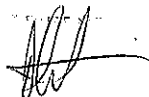
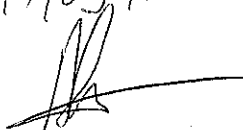


PROVADO POR
UNANIMIDADE



ATA N.º 03/2019

17/09/2019


Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, com início às vinte e uma horas, foi realizada na sala de sessões da Junta e Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro, a reunião da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de junho, com a presença dos seguintes elementos:

PS – Partido Socialista

Tatiana Alexandra Lopes da Cunha
Valdemar Soares de Lima
Joaquim Américo Cardoso Gomes da Silva
Esperança Raquel Soares Vieira
Rui Pedro Fernandes Teixeira
Daniel Freitas Pereira
Ana Filipa Pedrosa de Almeida
Hugo José Machado de Oliveira
Eduardo Jorge Magalhães Cardoso

Coligação PSD/PP – Gaia de Novo

Vítor Salomão de Oliveira Martins
José Manuel Vigário Cunha

BE – Bloco de Esquerda

Vítor Manuel de Oliveira Barros

CDU – Coligação Democrática Unitária

Artur José Bastos Oliveira

Em representação da Junta de Freguesia

Dário Soares Freitas da Silva
Francisco Manuel Teixeira Ferraz
Abílio Fernando da Silva Ferreira
Henrique Ribeiro Barros

Presidiu a esta Assembleia a Sr.ª Tatiana Alexandra Lopes da Cunha, sendo secretariada pelo Sr. Valdemar Soares de Lima e pelo Sr. Hugo José Machado de Oliveira. -----

Sr.ª Tatiana Alexandra Lopes da Cunha, Presidente da Mesa – Cumprimentou todos os presentes e deu início à reunião da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de junho. Informou que, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Douro, o Presidente era substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º Secretário e este pelo 2º Secretário. Disse que, na qualidade de 1º Secretário e em substituição do Presidente da Mesa, Sr. António Miguel de Castro Fernandes, iria dirigir os trabalhos da reunião, sendo 1º Secretário o Sr. Valdemar Soares de Lima e propôs para 2º Secretário o Sr. Hugo José Machado de Oliveira, ao que todos concordaram. -----
De seguida leu os pedidos de substituição apresentados à mesa:

PS – Partido Socialista – Pedindo a substituição do Sr. António Miguel de Castro Fernandes pelo Sr. Eduardo Jorge Magalhães Cardoso (**doc. 2 que se anexa apenas no original**). -----

Coligação PSD/PP – Gaia de Novo - Pedindo a substituição do Sr. Joaquim Augusto Ferreira da Silva pelo Sr. José Manuel Vigário Cunha (**doc. 3 que se anexa apenas no original**). -----

Sr.ª Presidente da Mesa – Procedeu à leitura dos pontos da Ordem de Trabalhos, conforme constava do edital de 26 de maio de 2019 (**doc. 1 que se anexa apenas no original**), que eram os seguintes:

1. Período de Intervenção Aberto ao Público.
2. Período de Antes da Ordem do Dia.
3. Período da Ordem do Dia.
 - 3.1. – Discussão e votação da não aceitação da transferência das competências no ano de 2020, previstas no art.º 38.º n.º 1 da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro, no domínio da instalação e gestão dos Espaços Cidadão.

3.2. – Discussão e votação da não aceitação da transferência das competências no ano de 2019 e 2020, previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril e no n.º 2 do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

3.3. – Discussão e Votação da Ata N.º 06/2018.

3.4. – Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Junta.

Ponto 1 – Período de Intervenção Aberto ao Público.

Não existiram inscrições do público para participação no período de intervenção nos termos regimentais.-----

Ponto 2 – Período de Antes da Ordem do Dia.

Sr. Artur Oliveira (CDU) – Cumprimentou todos os presentes e apresentou uma Moção Pelo Direito das Populações a Recuperar as Suas Freguesias, tendo procedido à sua leitura (**doc. 4 que se anexa apenas no original**).-----

Sr. Vítor Salomão de Oliveira Martins (Coligação PSD/PP – Gaia de Novo) – Cumprimentou todos os presentes, apresentou um Voto de Congratulação Pela Visita Pastoral do Bispo Auxiliar do Porto D. António Augusto Azevedo a Oliveira do Douro e procedeu à sua leitura (**doc. 5 que se anexa apenas no original**).-----

Sr. Rui Pedro Fernandes Teixeira (PS) – Cumprimentou todos os presentes, apresentou um Voto de Pesar pelo Falecimento de Agustina Bessa-Luís e procedeu à sua leitura (**doc. 6 que se anexa apenas no original**). De seguida, sobre a Moção apresentada pelo Sr. Representante da CDU, disse que o PS tinha uma posição clara sobre o assunto e que a definição de freguesias à régua e esquadro, medida imposta pelo governo de Passos Coelho, tinha sido uma medida gravosa. Terminou afirmando que o PS iria votar contra a referida Moção porque aguardavam a proposta de diploma que estava em discussão com a ANAFRE.-----

Sr. Joaquim Américo Cardoso Gomes da Silva (PS) – Cumprimentou todos os presentes e, sobre a visita do Sr. Bispo Auxiliar do Porto a Oliveira do Douro, justificou a sua ausência no evento porque era socialista, republicano e laico. Referiu que defendia uma completa separação entre a igreja e o estado. Pelos motivos expostos e independentemente do sentido de voto do PS, declarou que pessoalmente votava contra o Voto de Congratulação Pela Visita Pastoral do Bispo Auxiliar do Porto D. António Augusto Azevedo a Oliveira do Douro, apresentado pelo PSD. De seguida, disse que, apesar de não ser da competência da Junta de Freguesia, pediu ao Sr. Presidente da Junta que diligenciasse junto das entidades competentes para que fosse encontrada uma solução para as famílias romenas acampadas, há mais de dois meses, junto à zona da Ponte do Freixo. Frisou que não estava em causa a etnia das famílias, pelo contrário, se fossem famílias locais já teria abordado o assunto anteriormente. Acrescentou que era necessário salvaguardar a segurança no local, dado ser uma zona de passagem e usada para prática desportiva.-----

Sr. Presidente da Junta – Cumprimentou todos os presentes. Sobre a Moção Pelo Direito das Populações a Recuperar as Suas Freguesias, apresentada pela CDU, disse que, em grande parte, concordava com o documento. Acrescentou que não se revia totalmente na proposta de lei em discussão, mas que considerava extemporâneo assumir uma posição contra. Disse que não era apologista da eliminação das novecentas freguesias, mas também não era apologista de que a freguesia se mantivesse apenas como unidade territorial, sem condições para ser freguesia. Referiu que era necessário chegar a um consenso para a definição do conceito de freguesia. Disse que não concordava com a reposição integral da situação anterior e que a população devia ser ouvida. Referiu que a proposta de lei estava a ser discutida no seio da ANAFRE e que tinha sido constituído um grupo de trabalho, do qual também fazia parte o Partido Comunista. Acrescentou que o assunto estava em análise e discussão no Conselho Diretivo da ANAFRE e que, em Conselho Geral da ANAFRE, todas as freguesias iriam ser ouvidas. Sobre a intervenção do Sr. Cardoso, representante do PS, disse que respeitava a sua opinião e postura, mas que não concordava. Disse, ainda, que tinham recebido o Sr. Bispo com muito gosto e da mesma forma que recebiam a Igreja Adventista, a Congregação de Jeová, tal como recebia todos por considerar que a Junta de Freguesia era a casa do povo. Explicou que não foi a Junta de Freguesia a promover a reunião e visita do Sr. Bispo à Freguesia e que a Junta de Freguesia tinha recebido um

pedido de visita e cumprimentos por parte do Sr. Bispo, tal como outras freguesias do Concelho de Gaia. Sobre a situação exposta das famílias que se encontravam na Zona da Ponte do Freixo, disse que assumia o compromisso de interceder e diligenciar junto das entidades competentes para que a situação fosse verificada e fossem tomadas as medidas necessárias para apoio e ajuda das famílias em causa.---
Sr.ª Presidente da Mesa – Colocou à votação os seguintes documentos:

- **Moção “Pelo Direito das Populações a Recuperar as Suas Freguesias”, apresentada pela CDU – Coligação Democrática Unitária, a qual foi Rejeitada por Maioria com 11 (onze) Votos Contra, sendo 9 (nove) Votos do PS e 2 (dois) Votos da Coligação PSD/PP – Gaia de Novo, e 2 (dois) Votos a Favor da CDU e BE. -----**

- **Voto de Congratulação “Pela Visita Pastoral do Bispo Auxiliar do Porto D. António Augusto Azevedo a Oliveira do Douro”, apresentado pela Coligação PSD/PP – Gaia de Novo, o qual foi Aprovado por Maioria com 12 (doze) Votos a Favor, sendo 8 (oito) Votos do PS, 2 (dois) da Coligação PSD/PP – Gaia de Novo, 1 (um) Voto da BE e 1 (um) Voto da CDU, e 1 (uma) Abstenção do PS. -----**

- **Voto de Pesar Agustina Bessa Luís, apresentado pelo PS, o qual foi Aprovado por Unanimidade.**

Ponto 3 – Período da Ordem do Dia.

Ponto 3.1 – Discussão e votação da não aceitação da transferência das competências no ano de 2020, previstas no art.º 38.º n.º 1 da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro, no domínio da instalação e gestão dos Espaços Cidadão. (doc. 7 que se anexa apenas no original)

Sr. Artur Oliveira (CDU) – Pediu a palavra e apresentou uma Declaração Política Rejeição de Competências Previstas na Lei 50/2018, tendo procedido à sua leitura **(doc. 8 que se anexa apenas no original)**. -----

Sr. Vítor Salomão de Oliveira Martins (Coligação PSD/PP – Gaia de Novo) – Apresentou e procedeu à leitura de uma Declaração Política Proposta de Não Aceitação da Transferência de Competências, nos termos e para os efeitos do artigo 4.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto **(doc.9 que se anexa apenas no original)**. -----

Sr. Presidente da Junta – Começou por dizer que nem tudo era mau. Explicou que na presente data votavam contra a transferência de competências, mas que não perspetivavam a descentralização como algo de negativo. Disse que a descentralização era um processo iniciado e que precisava de ser maturado. Disse, ainda, que a questão da descentralização precisava de tempo para ser discutida e definida, estabelecendo o paralelismo com o processo de reorganização administrativa de Lisboa que durou cerca de nove anos.

Referiu que estavam quase a meio do mandato e que a situação do Espaço Cidadão era uma situação estabilizada através da celebração de Protocolo. Acrescentou que os Acordos de Execução celebrados com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia estavam em curso, que a sua celebração tinha sido um processo moroso e difícil, não vendo, por isso, com bons olhos deitar fora os referidos Acordos e iniciar de novo todo o processo. Relativamente ao desafio proposto sobre a regionalização mostrou a sua concordância. Frisou que o PS liderava o assunto da regionalização, estando, por isso, à frente, e comprovou lendo o título de capa do jornal do dia “Porto e Lisboa exigem avanço da regionalização”, em entrevista publicada com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues. -----

Sr.ª Presidente da Mesa – Colocou à votação o seguinte documento:

3.1. - Discussão e votação da não aceitação da transferência das competências no ano de 2020, previstas no art.º 38.º n.º 1 da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 104/2018 de 29 de novembro, no domínio da instalação e gestão dos Espaços Cidadão, a qual foi Aprovada por Unanimidade. -----

Ponto 3.2 – Discussão e votação da não aceitação da transferência das competências no ano de 2019 e 2020, previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril e no n.º 2 do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, a qual foi Aprovada por Unanimidade (doc. 10 que se anexa apenas no original)

Sr.ª Presidente da Mesa – Não tendo havido inscrições para intervenção, colocou à votação o seguinte documento:

3.2. - Discussão e votação da não aceitação da transferência das competências no ano de 2019 e 2020, previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril e no n.º 2 do art.º 38.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, a qual foi Aprovada por Unanimidade. -----

3.3. – Discussão e Votação da Ata N.º 06/2018.

Sr.ª Presidente da Mesa – Informou que, depois de verificada a gravação da reunião a que corresponde a Ata N.º 06/2018, não foi registada qualquer referência à Associação Oliveirense, conforme indicado pelo Sr. Representante do PSD, pelo que não foram efetuadas quaisquer alterações ao texto do documento em votação. Informou, ainda, que só procedia à votação quem tinha estado presente na reunião e colocou à votação o seguinte documento:

Ata N.º 06/2018, Aprovada por Maioria, com 10 (dez) Votos a Favor, sendo 8 (oito) Votos do PS e 2 (dois) Votos, 1 (um) da CDU e 1 (um) do BE, e 1 (uma) Abstenção da Coligação PSD/PP – Gaia de Novo. -----

3.4. – Apreciação da Informação do Senhor Presidente da Junta. (doc. 11 que se anexa apenas no original)

Sr. Vítor Salomão de Oliveira Martins (Coligação PSD/PP – Gaia de Novo) – Apresentou e procedeu à leitura da sua intervenção sobre a Informação do Presidente (doc. 12 que se anexa apenas no original). -----

Sr. Presidente da Junta – Em resposta, à intervenção do Sr. Representante do PSD, informou que podiam apresentar ou entregar as propostas na Junta de Freguesia e que seriam encaminhadas e entregues à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia. -----

Sr. Valdemar Soares de Lima, Secretário – Leu em voz alta a minuta da ata desta sessão ordinária (doc. 13), na presença simultânea de todos, a qual foi **Aprovada por Unanimidade** dos presentes. -----

Sr.ª Presidente da Mesa – Agradeceu a presença de todos e sendo vinte e duas horas e trinta minutos deu por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai por ela ser assinada e por mim, que a subscrevi. -----

O Presidente, *Yoliana Alexandra Lopes da Cunha*

A Assistente Técnica, *Ana Luísa Agueda Dias Pires*